



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017

ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA: IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

O **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** publicou edital de Pregão para Registro de Preços, cujo objeto é o constante da cláusula primeira:

I - DO OBJETO – A presente licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de uniformes padronizados, destinados aos funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Lima.

A empresa IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP apresentou pedido de esclarecimentos ao edital em epígrafe, os quais passamos a responder:

“NÃO JUSTIFICA SER APRESENTADA 30 AMOSTRAS PARA CADA ITEM DO EDITAL, SENDO QUE 1 UMA AMOSTRA DE CADA ITEM É SUFICIENTE PARA AVALIAÇÃO. 30UNIDADES DE CADA ITEM, JÁ TORNA-SE UM PEDIDO.”



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

Consta no edital:

1.1 - A aquisição destes produtos será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM/OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS destinado à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no anexo IV;

1.2 – As licitantes vencedoras deverão no prazo de até 10 (dez) dias após a sessão, fornecer para avaliação, 30 (trinta) amostras dos itens que ganhou, conforme especificadas no anexo IV, na embalagem deverá conter etiqueta com identificação da empresa, e estar acompanhada ainda de um recibo com nº do Edital, nome da empresa, descrição e a marca do produto, na ordem descrita neste edital. Estas amostras serão encaminhadas às 30 (trinta) unidades escolares para prova de tamanhos;

1.3 - As amostras deverão ser apresentadas no Núcleo de Nutrição Rua: Orlando Mozelli, nº 40, Oswaldo Barbosa Pena, Nova Lima/MG e serão devolvidas posteriormente para que a empresa borde os brasões e dizeres;

Conforme se deduz da descrição acima, o propósito das amostras é encaminhá-las para as escolas do município, cuja finalidade é a prova de tamanhos.

Contudo, ao analisar o pedido de esclarecimento da IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, concluimos que para tal propósito basta que a licitante vencedora apresente apenas 01 (uma) amostra por tamanho de cada item que ganhou, ou seja, 01 (uma) Tamanho P, 01 (uma) Tamanho G, 01 (uma) Tamanho G, e 01 (uma) Tamanho EGG.

Diante do exposto, tem-se por respondido o pedido de esclarecimentos da empresa IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

Nova Lima, 19 de maio de 2017.


Comissão de Pregão
Daniel Santana Soares
Diretor Dept. de Contratos e Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - 34000-279
(31) 3541-4334 | www.novalima.mg.gov.br